

Jorge Fernandes Alves – Para que servem os meus olhos? Notas sobre o trabalho feminino na indústria têxtil de Guimarães. In *Forum* (Universidade do Minho), 32, Julho-Dez.2002, p. 61-79.

PARA QUE SERVEM OS MEUS OLHOS?

Notas sobre o trabalho feminino na indústria têxtil de Guimarães

Jorge Fernandes Alves

Departamento de História, Faculdade de Letras da U.P.

Ligadas à auto-suficiência da vida rural, as actividades de fiar e tecer surgiram historicamente em complementaridade da faina agrícola, essencialmente como trabalho feminino que aproveita os tempos vagos das cadências da terra para transformar o linho ou a lã, dando utilidade social a estes produtos, criando riqueza através da incorporação de trabalho. Fiava-se, com a roca colada à cintura, em casa, de dia ou ao serão, de pé ou em marcha no caminho de vigia do gado aos lameiros. E, casa agrícola que se preze, tem o seu tear, para do fio passar ao tecido.

O salto para a intensificação que leva à produção para além do uso doméstico (bragal e limpeza da casa) explica-se com um nome que soa a magia: mercado. É a percepção de uma procura difusa, que se articula com conhecimento de capacidades humanas e qualidades locais de produção, que induz uma produção especializada, a tempo inteiro ou parcial, fazendo girar o produto num circuito personalizado no comerciante/intermediário. Para a zona de Guimarães esta dinâmica comercial de tempos imemoriais está já documentada em trabalhos de erudição histórica, desenvolvidos, entre outros, por A. L. Carvalho ou Alberto Sampaio.

A estruturação fabril e a legislação sobre o trabalho feminino

Se o linho foi, durante séculos, a marca de Guimarães e seus arredores, o algodão sobreveio com outras forças determinantes no mercado, por via das inovações revolucionárias do trabalho industrial introduzidas no século XIX, penetrando nas oficinas e domicílios e, depois, nas fábricas que se foram erguendo,

com os seus telhados característicos e os “canudos” (chaminés) a desafiarem o fio do horizonte numa nova marca dissonante da paisagem rural.

Mas o trabalho domiciliário continuará inscrito na matriz industrial do Vale do Ave, numa situação análoga à de muitos outros territórios industriais historicamente reconhecidos. Os delegados do Inquérito Industrial de 1881, ao referirem-se, ainda que de forma escassa, à importância industrial do distrito de Braga, sublinhavam expressamente a indústria de Guimarães nos sectores do linho, das ferragens e dos curtumes, mas reconheciam que, apesar do seu valor, a indústria era aqui "em grande parte caseira ou a domicílio", com a consequente deficiência de material, de máquinas, de processos e falta de formação do pessoal. Em Guimarães, os "industriais que fabricam estão divididos em pequenos estabelecimentos ou nos próprios domicílios, e os produtos afluem a centros que são grandes casas comerciais donde se espalham pelos mercados". Essa situação era típica da estruturação regional da têxtil de linho e de algodão, pois, numa tradição antiga, segundo os inquiridores, "os comerciantes fornecem os teares e o fio, e os homens e as mulheres que tecem vendem-lhes a teia. O depósito principal destes tecidos é o do sr. António da Costa Guimarães, na rua de Santo António; foi fundado há cerca de trinta anos. Ocupa acima de cem operários de um e de outro sexo".

O algodão sobrepõe-se, pois, ao linho nos usos gerais e faz recuar claramente a produção tradicional, ainda que se utilizasse em determinadas conjunturas de escassez algodoeira ou para determinadas especialidades o tecido misto (linho e algodão). Bastará dizer que em 1890 os estabelecimento de algodão em geral, (fábricas, oficinas ou casas de trabalho) em Guimarães eram quantificados em 45, mais 33 considerados de pequena indústria, produzindo cotins, atoalhados e riscados, enquanto os de linho eram apenas 8, embora se referissem 69 considerados como pequena indústria.

Do ponto de vista de modernidade industrial, a imagem industrial da região estava longe de impressionar nos finais do século XIX. Na verdade, quem se interrogar sobre a indústria relativamente ao Vale do Ave por essa altura, que tipo de representações vai captar a partir dos testemunhos históricos?

Em primeiro lugar, surge o reconhecimento da persistência de uma tradição industrial, de carácter artesanal, centrada num conjunto restrito de actividades (têxteis, ferragens/cutelarias e curtumes em perda irremediável, quer perde terreno face aos modelos mecanizados que passam a imperar na indústria em geral.

Depois, referencia-se a falta de capitais, situação que provoca o incentivo e/ou a reprovação aos “brasileiros” da emigração, procurando-se que estes promovam o estabelecimento de fábricas.

Finalmente, critica-se a falta de formação técnica, com pedido de escolas industriais, que algumas exposições pretendiam pressionar, divulgando os processos existentes e revelando as potencialidades de crescimento na qualificação. Lembremos, o que dizia Alberto Sampaio em 1884:

É muito mais fácil corrigir e melhorar uma aprendizagem imperfeita que formá-la de novo. Quando há já conhecidas umas certas práticas ou um certo número de processos, posto que rudimentares, há já meia educação ou pelo menos uma inteligência mais disposta a receber o ensino definitivo, do que se fosse mister afeiçoá-la desde princípio. Por outro lado, também as tradições são um elemento de grande valia, principalmente nas pequenas terras. As populações sentem-se mais facilmente atraídas para um trabalho no meio do qual nasceram e se criaram, que foi também o de seus pais, que floresceu em tal ou tal época, a que estão ligadas estas ou aquelas lendas, que tem já a sua moral, que faz parte enfim da sua vida e do seu saber. Com uma pequena protecção, com um auxílio muito menor que o que seria necessário a outra introduzida de novo, a antiga indústria rebentará espontânea como a velha semente, que adormecida por se achar funda na terra germina imediatamente que a tragam mais à superfície e assim obtenha as condições necessárias ao seu desenvolvimento.”¹

Verdadeiramente, o que havia então no vale do Ave e particularmente em Guimarães? Tradição têxtil e mão-de-obra. E que mão-de-obra?

Na falta de dados concretos para as fábricas de Guimarães, recorra-se à Fábrica de Fiação de Algodão do Bugio, a escassos 7 Km da vila de Fafe. Estabelecida em 1879, era uma iniciativa de um emigrante de retorno a realçar, dada a sua localização relativamente interior, procurada pelas possibilidades hidráulicas que o rio Bugio deixava antever, através do aproveitamento de uma queda de água de 21 metros e da instalação de duas turbinas. Mas, dado o riacho ser de pequena

¹ Alberto Sampaio, *Estudos Históricos e Económicos*, 2º vol., Lisboa, Vega, 1979, p. 269

dimensão, os responsáveis pela fábrica cedo descobriram que só podiam contar sazonalmente com a energia hidráulica: a escassez de água na estiagem só permitia então operar meio dia, para dar tempo ao enchimento das represas. Com um capital accionista de 100 contos de réis, a administração já em 1881 tinha encomendada uma máquina a vapor para compensar aquelas falhas energéticas e fazer funcionar regularmente o seu equipamento, originário de J. Hetherington & Sons, de Manchester, e que então constava de quatro batedores, dezoito cardas e carruagens de fiação de 6000 fusos. A matriz operária, típica destes processos industriais, estava organizada do seguinte modo, segundo o inquérito industrial de 1881:

- 80 raparigas até 15 anos de idade, que ganhavam entre 80-100 réis;
- 30 raparigas entre 15 a 25 anos, com salários entre 110 a 150 réis;
- 20 rapazes, a 160 réis;
- 20 homens, a 300 réis;
- e "um mestre inglês que dirige tudo ganha 1200\$000 réis".

A indústria têxtil, tanto na fase domiciliária como na fase fabril, tinha na mulher e nos menores (também quase sempre mulheres) o grande segredo estratégico para sobreviver. E a sua transplantação para o Vale do Ave, embora ligada a outros factores de localização, também veio em busca desta reserva de trabalho. Sabe-se como os operários-homens das fábricas do Porto, organizados nas suas associações, protestavam tanto contra a introdução de máquinas como contra a ocupação fabril de mulheres e menores, na medida em que eram factores de fragilização das suas posições reivindicativas!

Vale a pena, por isso, pensar também a indústria têxtil de uma forma diferenciada, numa perspectiva institucionalista, entendendo como instituição os padrões organizados de comportamento, que passam por hábitos, costumes, leis, modos de pensar e agir, além dos fenómenos organizacionais (como a fábrica, a empresa, a família).

Mulheres e menores eram tratados com similitudes na legislação do trabalho dos finais do século XIX. A mulher, pela sua natureza, era considerada débil, sobretudo, nos momentos delicados da gravidez e do parto, facto que, para além disso, evidenciava uma discriminação: as mulheres ricas rodeavam-se de cuidados, as operárias trabalhavam até ao momento do parto e logo após. Os menores eram protegidos na lei pela sua debilidade mutante, ainda a caminho da adultícia, cujo físico correria o risco de estiolar devido a sobre-esforço.

Sabe-se que a legislação portuguesa de 1891 sobre protecção no trabalho a mulheres e menores, assinada por Bernardino Machado, enquanto ministro das Obras Públicas, é filha directa da Conferência de Berlim, que reuniu entre 15 e 29 de Março de 1890, por convocação inicial do governo alemão aos governos da França, Inglaterra, Bélgica e Suíça, a que se vieram juntar depois representantes de outros países, entre eles Portugal. Tratou-se de procurar um acordo genérico sobre princípios básicos para a regulamentação do trabalho industrial. Não houve um compromisso formal sobre as conclusões, mas estabeleceram-se, nomeadamente, regras sobre a idade de admissão no trabalho industrial (12 anos para os países setentrionais, 10 para os países meridionais), proibição aos menores e mulheres do trabalho nocturno, descanso nas quatro semanas a seguir ao parto, regras estas que os diversos países prometeram introduzir oportunamente nas legislações nacionais.

Era o reconhecimento de uma representação geral sobre a mulher: a debilidade física, a compleição mais delicada, considerada inadequada ao serviço que demandasse força muscular e resistência física, defendendo-se que as suas capacidades deveriam ser orientadas para a maternidade. A Lei devia fixar os trabalhos e tipos de tarefa adequados. Medicina e direito confluíam: se, com leis restritivas se provocava desigualdade, a mulher saíria beneficiada, porque se lhe tornava a vida mais suportável, menos dura do que ao homem (e a esperança da vida, mais longa na mulher, ajudava a fundamentar estes juízos). Mas, apesar das leis, a mulher saía da esfera doméstica e protagonizava crescentemente a vida fabril por necessidades de sobrevivência individual e familiar.

Mesmo os que reconheciam o direito absoluto ao trabalho por parte da mulher, como condição de cidadania, reconheciam também duas reservas ligadas à feminização fabril: a) a diminuição dos níveis salariais em geral; b) a perda doméstica e familiar da mulher fora do lar.

Para compensação deste último factor, o decreto de 14.4.1891, que procurava regular o trabalho de mulheres e menores nas fábricas, oficinas e quaisquer estabelecimentos industriais, determinava no seu artigo 21 :

"Cada uma das fábricas, em que trabalharem mais de cinquenta mulheres por dia, terá uma creche com as acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinarem. A distância da creche à fábrica não será superior a 300 metros".

E estabelecia ainda que várias fábricas poderiam eventualmente associar-se para creches comuns, desde que estas não distassem mais de 300 metros de qualquer fábrica, dado que as mães podiam aleitar os filhos até que este completassem os 3 anos.

Entre 1891 e 1895 publica-se um conjunto de diplomas que procuram enquadrar o trabalho operário em geral e criar algumas condições de forma a conferir-lhe alguns direitos, nomeadamente a possibilidade de criação de associações de classe (decreto de 9.5.1891), o estabelecimento de contratos de aprendizagem (decreto de 14.4.1891) e respectivas regulamentações (regulamento de 16.3.1893, decreto de 6.7.1895). Esta legislação, para além dos aspectos apontados, define o *menor* como o indivíduo do sexo masculino com menos de 16 anos ou o do sexo feminino com menos de 21 anos, e trata aspectos como admissão, horários de trabalho e descansos, trabalho nocturno, trabalhos subterrâneos, higiene e segurança, ensino primário, proibição de trabalhos em determinados sectores.

Apesar de tudo, a situação das mulheres era muito pouco protegido na prática. E muitas mulheres não deixaram de participar nas greves que, no Verão de 1910, chegaram ao Vale do Ave, nas vésperas da República. Registe-se que só no final desse ano, pelo decreto de 6.12.1910, o governo já republicano estabeleceu o direito à greve. Sabe-se que tanto a legislação protectora acima apontada como outra do mesmo sentido entretanto publicada pelos governos republicanos sobre mulheres e menores (decretos de 24.06.1911 e 24.6.1911) não era cumprida pela maioria das fábricas, daí ser frequentemente renovada.... No inquérito das associações operárias de 1910 as associações de classe referiam o estado de "letra morta" no que se referia ao trabalho de mulheres e crianças.

Uma ou outra fábrica, contudo avançava para a criação de creches, constituindo estas uma imagem de marca do paternalismo industrial da altura. Cumpriam apenas a lei...mas só algumas o fizeram. A persistência do trabalho domiciliário, bem como a fixação de tectos para o volume declarado de operárias, pode ter a ver com esta imposição legal. Repartir uma fábrica por duas, ou só contratar operárias jovens são medidas estratégicas que permitem contornar a lei e dispensar a creche.

Mas no Estado do regime liberal, escondido detrás da cortina em relação aos fenómenos económicos considerados auto-reguláveis, a "escrita" da legislação é, muitas vezes, o único esforço da máquina estatal. Daí a facilidade tão típica da 1ª República de fazer leis socialmente favoráveis. Com o Estado Novo nega-se o

antagonismo entre patrões e trabalhadores e postula-se a cooperação entre capital e trabalho, cujo padrão doutrinário se plasma no Estatuto do Trabalho Nacional (1933) e legislação conexa². Mas só mais tarde, se verificaram alguns passos legislativos muito tímidos, já influenciados pela nova vaga de legislação social que despontara na Europa durante a segunda guerra mundial (com destaque para o Plano Beveridge e a criação da segurança social), emergindo então algumas preocupações com a previdência e a assistência.

De entre essa legislação, sublinhe-se que, em 5.4.1945, o Estado Novo criou o chamado Fundo de Socorro Social, pelo decreto 35427. De entre as diversas formas de arrecadação de receitas para esse Fundo (5% sobre bilhetes para espectáculos, 10% sobre contas pagas em bares, *cabarets* e *dancings*, 10% sobre os direitos de importação de tabaco, etc.), uma delas centrava-se no espírito do velho diploma de 1891 para obrigar ao pagamento de "6\$00 mensais, por mulher, a pagar pelos industriais que empreguem cinquenta ou mais mulheres, quando não tenham organizado a assistência à maternidade e à primeira infância, ou a tenham estabelecido por forma deficiente, com relação a cada mulher empregada".

O decreto 36604 de 24.11.1947, ainda sobre a gestão das receitas do fundo de Socorro Social, invoca explicitamente o decreto de 1891, mas lembra que os quesitos da assistência à maternidade e primeira infância tinham de ser agora conformes às normas aprovadas pelo Instituto Maternal para efeitos de isenção do imposto. Tais normas vieram depois a ser objecto de um despacho do Subsecretário de Estado da Assistência Social, datado de 14.1.1948, e consideravam que as instalações anexas às fábricas neste domínio, designadas de *Centro de Assistência Materno-Infantil*, se traduziam no seguinte:

- consultas pré-natais;
- assistência domiciliária no parto;
- serviço maternal.

Como se equacionava, no novo contexto, o quadro assistencial no domínio materno-infantil? Através das consultas pré-natais deveria promover-se o seguimento clínico da gravidez e fazer-se a profilaxia do parto, diagnosticando eventuais taras hereditárias e dando o respectivo tratamento profiláctico. E, através do serviço maternal, integrante do serviço social, exercia-se junto das mães uma

² Cf. PATRIARCA, Fátima – A questão social no salazarismo (1930-1947). Lisboa: Imprensa Nacional casa da Moeda, 1995.

acção educativa e protectora nos períodos do pós-parto. Desta forma, tanto o médico nas consultas como as visitadoras sociais nas suas visitas domiciliárias fariam a divulgação dos princípios de higiene materno-infantil. Eis o sonho "educador" dos militantes pela puericultura, que constituiu um dos combates dos médicos do Estado Novo para enfrentar as elevadas taxas de mortalidade infantil, combate com pouco êxito, dado o desinteresse político e a falta de meios para os que apostavam nesses objectivos, sonho que por isso se fazia também mais pelo *Diário do Governo*, isto é, pela publicação de leis, do que pela prática, pois raramente se vislumbrava o tipo de estruturas anunciadas.

Entretanto, empresa que não tivesse serviços materno-infantis, pagaria uma taxa que reverteria para este domínio da assistência e para outros (como a mendicidade) através do Fundo de Socorro Social. Uma forte razão para explicar alguma "obra social" dos nossos industriais residia neste tipo de legislação, embora fosse dominante a sua substituição pelo pagamento do novo imposto, com a chamada da comparticipação do Estado, a reverterem ambas para uma desenhada assistência que seria coberta pelos centros de saúde a criar, previstos já por lei de 1935.

A maternidade inscrevia-se, assim, como um problema central para a mulher operária, levando-a frequentemente a optar pela função maternal em detrimento da vida fabril. Raramente se era operária para toda a vida. E o prolongamento só começou a ocorrer quando se tornaram visíveis as vantagens da designada "previdência" ou segurança social, sobretudo da reforma, que numa fase inicial se restringia à indústria e serviços. Estes problemas do trabalho feminino chegaram quase aos nossos dias, perdurando porventura muitos deles.

O trabalho têxtil feminino em Guimarães (1973)

Uma informação sobre os contextos de trabalho feminino das operárias do concelho de Guimarães para os inícios da década de 1970 é fornecida pelo relatório de um inquérito através de entrevista orientada a 254 operárias, abordadas ao acaso, por diversas freguesias (S. Sebastião, S. Paio, Oliveira, Costa, Creixomil, Urgeses, Taipas, Brito, Nespereira e Moreira de Cónegos). O inquérito foi publicado pela então Comissão de Planeamento da Região Norte, em 1973, no âmbito de um

estágio de alunas da Escola do Serviço Social, em caderno policopiado³. O inquérito contém matéria relevante de que importaremos para aqui alguns aspectos.

A simples leitura da estrutura etária das operárias (se bem que constituindo apenas uma amostra) revela-nos desde logo um dado que é vulgar nestas situações (gráfico). A situação do operariado feminino apresenta um leque etário estreito, declinando drasticamente a partir dos trinta anos. Ser operária era, pois, a partir destes dados quantitativos, uma situação transitória no ciclo de vida da mulher de Guimarães: entra-se em jovem, por volta dos 14 anos, começa a abandonar-se este tipo de trabalho pelos 30. O abandono da fábrica ainda em plena idade activa deve relacionar-se com o clima cultural local, relativamente ao trabalho da mulher: aceita-se que a mulher entre para a fábrica na juventude, contribuindo para a economia da casa paterna e preparando eventualmente a sua futura união conjugal, e aí permaneça ainda nos primeiros tempos de casada, ajudando ao estabelecimento da casa (a repartição por estado civil, dá 123 solteiras, 129 casadas, 2 viúvas); mas abandonará a fábrica quando os filhos se multiplicarem e se justificar a sua presença em casa para o serviço doméstico, remetendo para o marido e filhos a tarefa exclusiva de angariar o numerário indispensável ao sustento da casa. Se a retirada da mulher surge como uma decisão de racionalidade económica no âmbito da economia familiar, do ponto de vista fabril é notória a vantagem de rejuvenescimento da mão-de-obra feminina, numa rotação facilitada e legitimada por este clima cultural.

Estas circunstâncias apresentam outras consequências, nomeadamente para efeitos de mobilização/acção colectiva: a grande expectativa da mulher é sair da fábrica, abandonar a rotina fabril, pelo que a acção reivindicativa nunca irá muito longe.

As mulheres em causa já sabem, na sua maioria, ler e escrever, limitando-se o nível escolar, no seu melhor, à 4ª classe (155) ou 5ª e 6ª classes (5), ou seja, cerca de 60% apresentam a escolaridade obrigatória, mas o quadro analisado ainda inclui analfabetas (27 analfabetas no total de 254), naturalmente pertencendo estas a escalões etários mais elevados.

A grande razão para entrar no trabalho fabril era a esperada, tendo como único estímulo a pobreza, pois "191 operárias iniciaram a sua vida profissional sob a

³ Comissão de Planeamento da Região Norte - *A situação profissional e familiar das operárias do concelho de Guimarães*. Porto: CPRN, Julho 1973.

pressão da necessidade de ajudar a família que precisava de aumentar os seus rendimentos", quer para as que iniciavam o trabalho ainda em solteiras, quer para as que o faziam já casadas, embora a maioria ingressasse na fábrica logo após o terminar da escolaridade obrigatória.

Mas também eram apontadas outras razões de ingresso no trabalho fabril, para além da contribuição para o orçamento familiar, as quais nos revelam o papel do trabalho como indispensável à autonomia feminina de operárias solteiras. Assim, algumas apontavam "o desejo de fugir ao encargo de cuidar dos irmãos mais novos e de atender aos afazeres domésticos, o fito de ganhar dinheiro que possa contribuir para um enxoval melhor e a possibilidade de ter convivência mais livre com rapazes e raparigas da mesma idade". Verifica-se, assim, uma conflitualidade latente mãe-filha, ou seja, para a mãe trabalhar a filha terá de ficar em casa a cuidar dos irmãos, sem sentir qualquer remuneração, o que induz o desejo de inversão da situação; por outro lado, os hábitos familiares de controlo paternal da filha adolescente começam a desvanecer-se: o namoro à porta de casa, a diversão apenas na romaria, começam a dar lugar ao desejo de ir ao cinema ao Domingo, de namorar longe do alcance dos pais, constituindo a fábrica um espaço de socialização mais aberto, propício à autonomia e a novos conhecimentos.

Como é feito o recrutamento para a fábrica? Responsáveis fabris pedem a operárias para falarem a raparigas conhecidas, num mercado rarefeito na década de 1970, graças à emigração. Em anos anteriores era preciso fazer um pedido e esperar bastante tempo. Mas mesmo assim ainda era preciso recorrer à prática de presentes a determinadas pessoas para facilitarem o ingresso como operária: proprietários, mestres ou contramestres de fábricas, pessoas conhecidas que se designavam por diminutivos familiares, fazendo esse pedido os pais ou irmãos em primeiro lugar para fábricas onde eles próprios trabalhavam, o que originava situações de vários membros de uma família poderem trabalhar para o mesmo patrão.

Em termos de formação, não existia qualquer solução que facilitasse a aprendizagem, cada uma aprendia por si, olhando para a colega do lado, considerado o processo normal. "Aprendem vendo fazer", diz o relatório do inquérito a que vimos recorrendo, ou seja, entravam como aprendizes sem trabalho fixo, sendo-lhes este distribuído ao fim de algum tempo. Colocadas perante a hipótese de outro tipo de formação inicial, as operárias admiravam-se e perguntavam para que é que serviam os seus olhos: "para que é que a gente quer os

olhos?". E quanto a expectativas de trabalho para os filhos, equacionavam o problema do mesmo modo: fazer a escola primária, pedir para entrar na fábrica, procurando a que pagar melhor. Não se fazia qualquer referência a trabalho especializado, a formação, a escolas técnicas. Ascender profissionalmente era, sobretudo, fugir da fábrica, que era apenas um recurso de sobrevivência, onde os salários oscilavam entre 40 a 70\$00 para a grande maioria.

A mobilidade entre as fábricas era particularmente mal vista, atribuindo-se a falta de capacidade/qualidade individual para trabalho ou a mau feitio da pessoa em causa. Assim, a mudança de fábrica, a verificar-se, tendia a fazer-se no final da aprendizagem, para não prolongar o magro salário a que o seu estatuto correspondia ou por razões familiares (casamento, mudança de domicílio, reagrupamento familiar na mesma empresa). Mas só 20 operárias de entre as 254 inquiridas tinham mudado de fábrica.

Entrar para a fábrica, sem preparação, em idade jovem, por pressão económica, tornava o trabalho fabril desinteressante, uma inevitabilidade para a qual não havia alternativa, nem expectativas de valorização de competência profissional ou de realização pessoal, a não serem as encarregadas ou mestras, a quem a função de chefia daria maior remuneração e prestígio social. A equação da situação profissional articulava-se, assim, em torno de três factores: salário (na altura 60-70\$00/dia), horário de trabalho e distância da fábrica a casa.

A aspiração de elevação de salário era geral, com os patrões a prometerem essa elevação com frequência, mas a não cumprirem, recorrendo antes a prémios de produtividade para aumento do valor final do quantitativo salarial, com a contrapartida de outros aspectos como a assiduidade (o absentismo era elevado entre as mulheres casadas) e o empenho no trabalho, tais como os prémios de assiduidade e de produção.

Em termos de horário, as operárias, embora com desejos variados, manifestavam mais interesse pelo turno da manhã, das 6 às 14 horas, sobretudo as casadas, como forma de conciliarem o trabalho com a vida doméstica.

Finalmente, a aproximação de casa também era decisiva, pelo tempo e dinheiro gasto em transporte, sendo uma das razões que ajudava a compreender as mudanças de empresa.

Que tipo de aspirações revelavam estas operárias? Obter a reforma num futuro próximo, porque os "homens deviam ganhar o suficiente para ter as mulheres em

casa", nas palavras de uma operária. No entanto, o aparecimento da previdência e suas regalias (baixas por doença, reformas, abono de família), ligadas à estabilidade na empresa, começava a alterar a situação, arrastando para o trabalho fabril pessoas que trabalhavam em áreas não cobertas pelo regime de previdência.

Do ponto de vista da acção colectiva, o “sindicato nacional” seria a estrutura institucionalmente organizada para veicular interesses e reivindicações, mas conhece-se a manietação dos sindicatos pelo regime corporativo. Das 254 operárias, 58 eram sócias, 77 ignoravam a sua posição face ao sindicato e 115 declaravam-se contribuintes. Só 38 viam no Sindicato uma possibilidade de irem buscar livros gratuitos para os filhos; outras referiam entendimentos dos sindicatos com as entidades patronais, denunciando ao patronato as operárias que apresentassem reclamações, pelo que a relação sindical, nos tempos dos chamados sindicatos nacionais, não sendo de ajuda, reduzia-se a quase nada, quando não eram mesmo adversos. De notar que só as operárias que estavam ligadas a movimentos católicos tinham a noção de que o sindicato se tratava de uma associação profissional para defesa dos interesses profissionais dos seus associados com funções reivindicativas.

O relatório extrai a conclusão curiosa de que, mais do que sentir a vivência indivíduo-sindicato, a grande relação verificada era a do enquadramento indivíduo-família. Neste sentido, se deverá entender a reduzida utilização de cantinas, para refeições (que preferiam levar de casa, ou nem colocar o problema, quando trabalhavam por turnos) ou das cooperativas de géneros, às quais preferiam o merceiro local, que vendia "fiado" e esperava pelos pagamentos.

Um das constatações do inquérito é a que se refere à adopção do trabalho fabril ao longo das gerações. Embora a organização social evidenciasse configurações de tipo rural, a maioria das operárias já eram filhas de operários ou de trabalhadores de serviços ligados às fábricas, numa situação típica de reprodução da mão-de-obra fabril: das 254 operárias, apenas os pais de 33 trabalhavam na terra e entre as mães, 89 eram reformadas da indústria, com 105 a trabalhar ainda como operárias. De 638 irmãos das operárias, 543 trabalhavam na indústria. E, com uma pequena excepção na freguesia de Brito, nenhuma família operária trabalhava já em qualquer tipo de trabalho agrícola, desmentindo, para esta altura e para as zonas de industrialização mais antiga de Guimarães, a persistência da apregoada complementaridade indústria - agricultura no Vale do Ave, cuja simbiose entre

cultura camponesa e trabalho fabril alimentou uma fértil discussão teórico-ideológica nos anos 70 – 80.

No âmbito familiar, havia muitas operárias com famílias numerosas (algumas com quatro e cinco filhos), mães que ainda continuavam a reproduzir e que não se manifestavam a favor de anticoncepcionais, com afirmações do tipo "terá todos os filhos que Deus quiser", embora reconhecessem que faziam "por respeitar os dias mais perigosos", referindo o inquérito que havia uma divulgação, com muita discrição, do uso de anti-concepcionais, publicamente não admitida. No que se refere ao parto, verifica-se um comportamento diferencial: se as mais novas já recorriam às consultas e à hospitalização, as mais velhas preferiam ter os filhos em casa, assistidas por "mulheres entendidas" e só raramente por parteiras, recebendo depois o subsídio para aleitação concedido pela Caixa de Previdência.

E havia familiares na emigração (7 situações de pais emigrados, 170 irmãos e 14 maridos na mesma situação). As raparigas operárias manifestavam o desejo de casar com homens que ganhassem o suficiente para elas poderem ficar em casa, colocando a hipótese da emigração para construir a casa e obterem algumas comodidades. Mas das operárias inquiridas, as casadas só se tinham consorciado com operários ou trabalhadores dos serviços, nenhuma se tendo casado com um trabalhador rural.

O grande problema apresentado pelas operárias-mães, para além do muito trabalho e falta de distrações, era a guarda dos filhos enquanto pequenos, o terem de ficar mal entregues em amas de pouca confiança ou entregues a irmãos mais velhos, acabando por ficar grande parte do tempo na rua os que já frequentavam a escola, que apenas lhes ocupava parte do dia. As que tinham mais do que dois filhos revelavam uma certa dureza para com as crianças. Afirmava-se que "com um ou dois filhos ainda se pode andar na fábrica, mas com três já é mau", apresentando-se, nestas circunstâncias, como uma solução de último recurso. Pode imaginar-se a importância de um ou outro jardim infantil, como era o caso do existente na freguesia urbana de Costa, da responsabilidade de religiosas de um colégio local, sempre de lotação esgotada, mas longe de absorver todos os casos, ou o de Urgeses, a funcionar no salão paroquial.

O casamento e a maternidade apresentavam-se ainda como os grandes ideais de realização feminina na mulher operária de Guimarães: se ser solteira em casa dos pais era não ter autonomia de qualquer tipo, o casamento assegurava um lugar

central à mulher no seio da nova família, conferia-lhe o controlo do casal, o cuidar dos filhos, a gestão dos salários, o reconhecimento social no meio em que viviam, sendo a maternidade entendida como a função axial da mulher. Assim, a família nuclear — pai, mãe, filhos — era o espaço de solidariedade e de sobrevivência, com distribuição rígida dos papéis a desempenhar, para assegurar a coesão necessária de forma a enfrentar as dificuldades. O mundo operário de Guimarães revelava, pois, características de organização e de enraizamento, com uma concepção estável de família, dos papéis conjugais a desempenhar, dos valores a preservar, longe daquela imagem do operário desenraizado e facilmente manipulável que nos habituamos a ler em certos romances naturalistas.

Este mundo industrial era dominado pelo trabalho na fábrica, em que as operárias começavam a sua actividade profissional quando saíam da escola primária, fugindo da lavoura ou de empregada doméstica, porque, apesar de tudo, o trabalho fabril era melhor remunerado, mais livre e mais prestigioso. Aceitavam resignadamente as dificuldades vividas, sem expectativas de grandes melhorias, a não ser o aumento de salário, queixando-se aqui e ali de estarem muito tempo de pé junto das máquinas, de transportarem fardos pesados, de vigiarem vários teares em simultâneo, de lhes ser exigido ou de exigirem a si mesmas elevada produtividade (por causa dos prémios de produção).

Persistia, porém, o trabalho domiciliário, que constituía uma forma de penetração industrial nas freguesias rurais. Observe-se uma descrição relativa à freguesia de Nespereira, distante seis km da cidade de Guimarães:

(...) anos atrás, os habitantes além de trabalharem na agricultura, dedicavam-se, nas horas disponíveis, a trabalhar nos teares, em suas próprias casas.

Alguns industriais, como desejassem aumentar a sua produção e não tivessem fábricas com capacidade para isso, por falta de espaço, começaram a contratar pessoal por freguesias e colocavam nas suas próprias casas os teares manuais. Esta ideia foi aceite com agrado pelos habitantes desta freguesia, porque desta forma não estavam sujeitos a horários e não tinham necessidade de abandonar a casa para se deslocarem ao seu meio de trabalho. Este movimento não criou um espírito fabril, continuando as famílias a tratar das suas terras e a trabalhar nos teares. Após esta primeira fase, em que grande número de operárias

trabalhava apenas para um industrial, seguiu-se uma outra, em que os habitantes com mais possibilidades económicas, e que desejavam enveredar pelo ramo da indústria, começaram também a comprar teares manuais e a distribuí-los pela freguesia. Ultimamente os teares tinham sido recolhidos, porque esse tipo de trabalho passara a não ter interesse, pois que, além de não darem a produção desejada, muitas das operárias não se encontravam inscritas na Previdência, nem tinham quaisquer direitos sociais. Na freguesia há ainda uns seis teares em casa das operárias, mas estas encontram-se inscritas na Previdência e trabalham as oito horas diárias. Nesta freguesia há, presentemente, cinco fábricas. Duas são de dimensão muito reduzidas, trabalhando nelas apenas os familiares".

Uma das fábricas, de felpos e atoalhados, era contudo de grande dimensão e atraía operárias de fora. Entretanto, o abandono dos teares domiciliários obrigou mulheres da freguesia a procurarem fora dela trabalho nas fábricas.

Considerações finais

Em suma: falar em termos históricos da têxtil é também (embora não só) falar especificamente de mulheres e sobretudo de mulheres jovens. Se o homem comanda geralmente os destinos empresariais, se há homens em determinados tipos de operações (sobretudo, no controlo, manutenção e armazenagem), a verdade é que a maioria do operariado têxtil era feminino. As mulheres foram no Vale do Ave o elemento quantidade, bastando lembrar a forte e tradicional emigração da região, para o Brasil primeiro, para a França e Alemanha depois, no que se refere à população masculina, apesar da existência das fábricas. Mas sempre foi difícil conciliar o trabalho com as funções maternas. Daí a forte rotação do pessoal feminino nas fábricas. E o encarar da vida fabril como transitório, num processo de desqualificação profissional.

Em termos historiográficos, valerá a pena, ainda, sublinhar a importância da recuperação e estudo dos percursos femininos do operariado têxtil, nomeadamente através da recolha dos seus testemunhos orais, de forma a aprofundar a problemática aqui apenas esboçada.

Bibliografia:

- ALMEIDA, João António Simões de - A indústria algodoeira e a organização corporativa. *A Indústria do Norte*, Julho-Agosto de 1939, p. 3-39
- ALVES, Jorge Fernandes (1999a) - Uma nebulosa a noroeste - A indústria algodoeira. *Ler História*, nº 36, 1999, p.83-123.
- ALVES, Jorge Fernandes (1999b) - *Fiar e Tecer - Uma perspectiva histórica da indústria têxtil a partir do Vale do Ave*. V.N. de Famalicão: Museu da Indústria Têxtil.
- ALVES, Jorge Fernandes (2001) – *Riba d’Ave na memória da indústria algodoeira*. V.N. de Famalicão: Museu da Indústria Têxtil.
- BASTOS, Carlos (1960) - *Indústria e arte têxtil*. Porto: s/e.
- CARVALHO, A . L. (1941) - *Os mesteres de Guimarães*, 2º vol. . Guimarães: s/e.
- Comissão de Planeamento da Região do Norte (1973) - *A situação profissional e familiar das operárias do concelho de Guimarães*. Porto: CPRN.
- Comissão Directora do Inquérito Industrial (1881) - *Inquérito Industrial de 1881*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- CRUZ, Justino (1945) - *Legislação Industrial*. Porto: s/e.
- GERALDES, Manuel de Melo Nunes (1913) - *Monografia sobre a indústria do linho no distrito de Braga*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1891) - *Inquérito Industrial de 1890*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- PEREIRA, Augusto de Castro (2000) - *Contributo para a história dos têxteis no vale do Ave: o caso da Fábrica do Caído (1890-1990)*. V.N. de Famalicão: Câmara Municipal.
- RIBEIRO, E. de Queiroz (1946) - *O algodão. Da colheita à industrialização*. Porto: CRCAR.
- RIBEIRO, João Mendes (1963) - *A indústria têxtil algodoeira - nova estrutura*. S/l: edição de autor.
- RODRIGUES, Manuel Ferreira; MENDES, José M. Amado (2000) - *História da Indústria Portuguesa*. Lisboa: Edições Europa-América.
- ROSAS, Fernando (1994) - *O Estado Novo*. História de Portugal, 7º vol., Lisboa: Círculo de Leitores.
- ROSAS, João Dias (1953) - *Alguns aspectos da situação da Indústria Algodoeira Nacional*. Separata do Boletim da DGSI, Ano V, nºs 217 a 223.

SAMPAIO, Alberto (1979) - Estudos históricos e económicos, 2º vol.. Lisboa:
Veja.

SAMPAIO, Alberto; MEIRA, Joaquim José (1884) - Relatório da Exposição
Industrial de Guimarães. Porto: Tip. de A . S. Teixeira.

SOUSA, Fernando de; ALVES, Jorge Fernandes (1996) - *A Associação Industrial
Portuense. Para a História do Associativismo Empresarial*. Porto: AIP.

VASCONCELOS, Joaquim de Vasconcelos (1983) - *Indústrias Portuguesas*.
Lisboa: IPPC (organização e prefácio de Maria Teresa Pereira Viana, de uma
série de artigos publicados n' *O Comércio do Porto*, em 1886-1887).